

DECISÃO ERSE

RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO COMO EVENTOS EXCECIONAIS

DE INCIDENTES OCORRIDOS NAS REDES DA

EDA - FEVEREIRO DE 2014

A ERSE, nos termos do artigo 8.º do Regulamento da Qualidade de Serviço do setor elétrico e do Procedimento n.º 5 do Manual de Procedimentos da Qualidade de Serviço, na sequência do pedido de classificação de evento excecional submetido pela EDA relativo ao incidente ocorrido nas suas redes no mês de fevereiro de 2014, decidiu de acordo com a tabela em anexo.

ERSE, 18 de dezembro de 2014

Código do Relatório	Concelho origem do incidente	Data do incidente	Nível de Tensão	Causa do incidente	Duração incidente (min)	N.º clientes afectados	Classificação como Evento Excecional							Fundamentação	Decisão
							Exclusão dos Indicadores						Qualidade de Serviço Comercial		
							Continuidade de Serviço								
							TIEPI MT (min)	SAIFI MT (#)	SAIDI MT (min)	END (MWh)	SAIFI BT (#)	SAIDI BT (min)			
EDA_2014_FEV_T_001	(Ilhas) S. Miguel, Terceira, Graciosa, S. Jorge, Pico, Faial, Flores	13-02-2014	MT	Vento e chuva intensidade excecional	5886	81773	13,6904	0,6614	23,9994	8223,86	1,4060	39,1635	n.a.	Reune condições para aprovação: Reune os requisitos para classificação Tem parecer positivo das demais entidades	Aprovado